



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL 17/2024 Nº 2

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições e conforme OFÍCIO Nº 2/2024/FCF/Reitoria/Unifal-MG, da Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, comunica que o Edital nº 17/2024, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no DOU de 16/02/2024, seção 3, páginas 50 a 52 e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/djps/concurso-publico-tecnico-administrativo-em-educacao-tae/>, foi retificado da seguinte forma:

#### Onde se lê:

**Quadro 1** - Cargos, requisitos de escolaridade para ingresso, número de vagas oferecidas, número máximo de candidatos permitido para homologação, classificação e lotação

Cargo	Requisitos para ingresso	Nº de vagas	Nº máximo de candidatos aprovados para homologação (Ampla Concorrência)	Nº máximo de candidatos aprovados para homologação (PPP)***	Nº máximo de candidatos aprovados para homologação (PCD)***	Nível de classificação	Campus lotação
		Ampla concorrência					
Técnico de Laboratório/ Área: Análises Clínicas	- ESCOLARIDADE: Ensino Médio Profissionalizante em Análises Clínicas* ou Ensino Médio completo e curso Técnico em Análises Clínicas* ou Curso Superior de Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas** ou ou Curso Superior de Graduação em qualquer área** acrescido de Especialização (Lato-sensu ou Residência Profissional) em Análises Clínicas com duração mínima de 360 horas	01	05	03	03	D	Sede Alfenas -MG

\*\* Conforme [Classificação dos Cursos de Graduação](#) - Candidatos com curso superior de graduação e pós-graduação na área mencionada poderão concorrer à vaga conforme [Súmula AGU nº 86, de 20 de novembro de 2020](#), [Art. 24 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019 do Ministério da Economia](#), e decisões do [Superior Tribunal de Justiça](#), atendidos os **Requisitos para ingresso do Quadro 1** e assumindo ciência da categoria profissional e do nível de classificação dispostos no edital.

#### Leia-se:

**Quadro 1** - Cargos, requisitos de escolaridade para ingresso, número de vagas oferecidas, número máximo de candidatos permitido para homologação, classificação e lotação

Cargo	Requisitos para ingresso	Nº de vagas	Nº máximo de candidatos aprovados para homologação (Ampla Concorrência)	Nº máximo de candidatos aprovados para homologação (PPP)***	Nº máximo de candidatos aprovados para homologação (PCD)***	Nível de classificação	Campus lotação
		Ampla concorrência					
Técnico de Laboratório/ Área: Análises Clínicas	- ESCOLARIDADE: Ensino Médio Profissionalizante em Análises Clínicas*; ou Ensino Médio completo e curso Técnico em Análises Clínicas*; ou Curso Superior de Graduação em Farmácia ou Biomedicina; ou qualquer outro Curso Superior de Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas** acrescido de Especialização (Lato-sensu ou Residência Profissional) em Análises Clínicas com duração mínima de 360 horas.	01	05	03	03	D	Sede Alfenas -MG

\*\* Conforme [Classificação dos Cursos de Graduação](#) - Candidatos com curso superior de graduação e pós-graduação na área mencionada poderão concorrer à vaga conforme [Súmula AGU nº 86, de 20 de novembro de 2020](#), [Art. 24 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019 do Ministério da Economia](#), e decisões do [Superior Tribunal de Justiça](#), atendidos os **Requisitos para ingresso do Quadro 1** e assumindo ciência da categoria profissional e do nível de classificação dispostos no edital.

Assinado eletronicamente  
GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA  
Diretor de Processo Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska**, Diretor(a) de Processos Seletivos, em 23/02/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1193127** e o código CRC **71CCA6D7**.